



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Relatório e Parecer

1 – RELATÓRIO:

Sobre o **Projeto de Lei 21/2022**, de 02 de agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a retificação da numeração das leis do município de Presidente Juscelino/MA”.

O referido Projeto de Lei apresentado a esta colenda Casa, visa retificar a numeração das leis que regem o município de Presidente Juscelino, tendo em vista que as leis existentes deixaram de seguir um padrão existente, pelo qual gerou uma sequência numérica desornada, surgindo portanto, a necessidade de retificação das mesmas

É o relatório.

2-VOTO DO RELATOR:

Pelas razões expostas no corpo técnico do Projeto, que em trâmite foi analisado pelos membros da comissão supracitada, esta **RELATORIA** apresenta **VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

É o voto.

3 – PARECER DA COMISSÃO

Depois de analisarem atentamente o Projeto supracitado e constatarem que no Projeto versa sobre matéria de competência do Poder Executivo, em face do interesse local, esta Relatoria apresenta **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, 11 de agosto de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

Wagner Alves Machado Costa

Wagner Alves Machado Costa

Presidente da Comissão da CCJ

Doralice Alves Muniz

Doralice Alves Muniz

Relatora da CCJ